PORTARIA Nº 253/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor **DIEGO LOPES GOULART,** lotado no Cargo de Analista Jurídico, sendo 12 (doze) dias no período de 10 a 21 de Agosto de 2022 e 18 (dezoito) dias no período de 12 a 29 de Setembro de 2022, relativas ao exercício 2020/2021.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente